



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 782

**SUPLEMENTA E REDUZ
VERBA ORÇAMENTÁRIA.**

PLÍNIO SCHNEIDER, Prefeito em exercício do município de Barão, Estado do Rio Grande do sul,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Ficam suplementadas no valor de R\$ 381.140,00 (Trezentos e oitenta e um mil cento e quarenta reais) as seguintes rubricas orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

101 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.1.1.1 – Remuneração de Vereadores	1.450,00
103 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.1.1.1 – Vencimentos Funcionários Legislativo	3.600,00
109 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.1.3.2 – Serviços e Encargos	600,00

GABINETE DO PREFEITO

201 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.1.1 – Remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito	13.600,00
205 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.2.0 – Material de Consumo	450,00
208 – DIVULGAÇÃO E INFORME DE UTIL. PÚBLICA	
3.1.3.2 – Serviços e Encargos	150,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

301 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
3.1.1.1 – Vencimentos Funcionários Executivo	26.150,00
303 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
3.1.2.0 – Material de Consumo	2.000,00
306 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
3.1.3.2. – Serviços e Encargos	1.000,00
311 – PROGR. FORMAÇÃO PATRIM. SERV.PÚBLICO	
3.2.8.0 – Contribuições p/ Formação do P.A.S.E.P	2.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

401 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
3.1.1.1 – Vencimento dos Funcionários do Executivo	7.900,00
403 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
3.1.2.0 - Material de Consumo	1.000,00
405 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
3.1.3.2 – Serviços e Encargos	2.000,00
407 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente	200,00
408 – AUXÍLIO FINANCEIRO AO CONSEPRO	
3.2.3.1 – Subvenções Sociais	1.100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

505 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMEC	
3.1.3.2 – Serviços e Encargos	250,00
506 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMEC	
3.1.9.2 – Despesas de Exercícios Anteriores	1.900,00
524 – MANUTENÇÃO DA CRECHE	
3.1.1.1 – Vencimento Funcionários MDE – EI	24.500,00
525 – MANUTENÇÃO DA CRECHE	
3.1.2.0 – Material de Consumo	2.000,00
527 – MANUTENÇÃO DA CRECHE	
3.2.3.3 – Contribuições Correntes	2.000,00
528 – MANUT. ENSINO C/ RECURSOS DO FUNDEF	
3.1.1.1 – Vencimento Funcionários – FUNDEF	38.000,00
529 – MANUT. ENSINO C/ RECURSOS DO FUNDEF	
3.1.1.1 – Vencimento Funcionários – MDE – EF	25.400,00
530 – MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	
3.1.1.1 – Vencimentos Funcionários – MDE – EF	1.400,00
532 – MANUTENÇÃO DO C.M.D.	
3.1.1.1 – Vencimentos Funcionários – MDE – EF	100,00
536 – MANUTENÇÃO DA CULTURA	
3.2.3.3 – Contribuições Correntes	1.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

601 – MANUT. DOS SERVIÇOS DA AGRICULTURA	
3.1.1.1 – Vencimento Funcionários do Executivo	5.050,00
603 – MANUT. DOS SERVIÇOS DA AGRICULTURA	
3.1.2.0 – Material de Consumo	260,00
605 – MANUT. DOS SERVIÇOS DA AGRICULTURA	
3.1.3.2 – Serviços e encargos	5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E BEM ESTAR

733 – MANUT. DOS SERVIÇOS DA SMBE	
4.1.1.0 – Obras e Instalações	1.700,00
734 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DA SAÚDE	
3.2.3.1 – Subvenções à Soc. Bem. Hosp. São José	24.700,00
713 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DA SAÚDE	
3.1.1.1 – Vencimento dos Funcionários – Saúde	24.100,00
716 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DA SAÚDE	
3.1.2.0 – Material de Consumo	6.000,00
717 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DA SAÚDE	
3.1.3.2 – Outras Despesas de Pessoal	1.500,00
718 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DA SAÚDE	
3.1.3.2 – Serviços e Encargos	15.000,00
725 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
3.1.3.2 – Outras Despesas de Pessoal	160,00

SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E VIAÇÃO

816 – MANUT. SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES	
3.1.2.0 – Material de Consumo	1.020,00
817 – MANUT. SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES	
3.1.3.2 – Serviços e Encargos	8.000,00
820 – MANUT. E AMPL. REDES ELÉTRICAS	
3.1.3.2 – Serviços e Encargos	15.000,00
801 – MANUT. DOS SERVIÇOS DA SMOV	
3.1.1.1 – Vencimento Funcionários Executivo	45.600,00
803 – MANUT. DOS SERVIÇOS DA SMOV	
3.1.2.0 – Material de Consumo	25.000,00
806 – MANUT. DOS SERVIÇOS DA SMOV	
3.1.3.2 – Serviços de Encargos	30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

1001 – MANUT. DOS SERVIÇOS DO PLANEJAMENTO	
3.1.1.1 – Vencimento Funcionários Executivos	4.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUN. DA ASSIST. SOCIAL E DO TRAB.

1101 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.1.1 – Vencimentos Funcionários Executivo 8.300,00

Art. 2º - Servirá para cobertura do artigo 1º a maior arrecadação no valor de R\$ 235.900,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil e novecentos Reais), considerando a tendência do exercício com base no parágrafo 3º, do artigo 43 da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964, e a redução das seguintes rubricas orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA

501 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMEC

3.1.1.1 – Vencimentos funcionários Executivos – 4.000,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

901 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

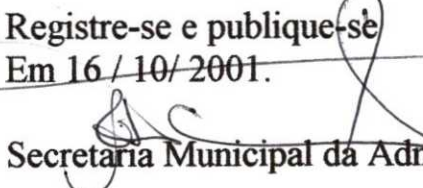
9.1.0.0 – Reserva de Contingência -141.240,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, AOS 16 DE OUTUBRO DE 2001.


PLÍNIO SCHNEIDER
Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se
Em 16 / 10 / 2001.


Secretaria Municipal da Administração

Certifico que o presente documento
obedecendo as determinações legais
foi afixado no átrio da administração
municipal de 16 / 10 / 01 a

05 / 11 / 01

Secretaria Municipal da Administração